



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

INEXIGIBILIDADE para Contratação de Empresa especializada para pagamento de **Taxa de Inscrição Individual – I Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas** para (01) servidor da Secretaria Municipal de Educação no curso abaixo:

O objeto em questão é a realização da “**Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**” de 2024, que visa capacitar e atualizar servidores e gestores públicos federais. O curso incluirá palestras e oficinas que abordarão temas cruciais para a gestão pública, facilitando a troca de experiências e o aperfeiçoamento das práticas de trabalho. Tem como objetivo de capacitação destinado a servidores e gestores públicos federais, estaduais e municipais. A necessidade de atualização e aprimoramento constante destes profissionais é fundamental, dadas as frequentes mudanças nas legislações e nos procedimentos relacionados à gestão de recursos públicos, especialmente no cenário onde a eficiência e a transparência são cada vez mais exigidas. Este curso busca suprir a lacuna de conhecimento e promover boas práticas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no Departamento Administrativo, apoiado no planejamento, orçamento, administração financeira e compras públicas.

EMPRESA CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

CNPJ: **00.398.099/0001-21**

DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo detalhar o escopo da contratação e fundamentar os aspectos técnicos que justificam a exclusividade da empresa ora contratada. O propósito é respaldar o processo de Inexigibilidade de licitação para a contratação de participação de curso para expansão do conhecimento, conforme estipulado no Art. 74, III, “f” da Lei 14133 de 01 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-901 – Fone (0**65) 3311-4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

O foco principal da contratação é expandir o conhecimento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. A participação no curso permitirá que os servidores:

- Atualizem-se sobre a nova legislação e práticas de gestão pública, com ênfase na Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).
- Aprendam a utilizar de forma eficiente os sistemas corporativos de administração pública, melhorando a gestão orçamentária e financeira do município.
- Aprimorem suas habilidades em planejamento e execução de projetos, garantindo a coordenação eficaz de iniciativas municipais.
- Capacitação em Gestão Pública: Atualizar os servidores sobre os melhores métodos de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas.
- Otimização dos Recursos Públicos: Melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos municipais.
- Integração e Colaboração: Promover a troca de experiências e o networking entre servidores municipais e profissionais de outras esferas do governo.
- Interatividade e Aplicação Prática: Facilitar a interação direta e a aplicação prática dos conhecimentos nos sistemas corporativos do Governo Federal.
- Networking Efetivo: Promover a criação de redes profissionais que fortalecem a colaboração e a integração entre diferentes áreas da gestão pública.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica pois se trata de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de **Taxa de Inscrição Individual – I Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas** de servidores em curso para aperfeiçoamento de pessoal. (Art. 74, III, “f” – Lei 14133-2021).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços da seguinte forma: Dias 04 a 08 de Novembro de 2024 de – **Formato Presencial**, Escola Superior de Defesa – ESD (antiga ESAF), DF 001, KM 27, 4, SHIS – Jardim Botânico, Brasília/DF – Brasil.

A empresa, deverá fornecer os seguintes serviços inclusos na inscrição:

- ✓ Orçamento Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-901 – Fone (0**65) 3311-4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

- ✓ Planejamento Estratégico no Setor Público;
- ✓ Concessões e Parcerias – Público Privadas – PPP;
- ✓ Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- ✓ Contratações Públicas;
- ✓ Controle de Gestão Pública;
- ✓ Emendas Parlamentares;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- ✓ Retenção de Tributos na Fonte;
- ✓ eSocial – EFD-Reinf;
- ✓ Nova Lei de Licitações, Gestão e Fiscalização de Contrato (Lei 14133/2021);
- ✓ PPA – Plano Plurianual;
- ✓ SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços;
- ✓ SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- ✓ SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento;
- ✓ Termo de Referência e Projeto Básico;
- ✓ Tesouro Gerencial;
- ✓ Transferegov;

A execução dos serviços em desacordo com as especificações do termo de referência e na proposta deve ser corrigida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor. Tais correções devem ser realizadas às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se necessário.

Apresentar a programação completa descrita no Termo de Referência.

QUANTIDADES:

Quantidade estimada conforme orçamento repassado pela empresa especializada para compra dos ingressos que garantem a participação no curso:

ITEM DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
Taxa de Inscrição Individual – I Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	UN	1

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-901 – Fone (0**65) 3311-4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Trata-se de uma prestação de serviços por inexigibilidade de licitação. A Instrução Normativa 73/2020, orienta no seu artigo 130, inciso § 2º que:

§ 2º Os processos internos de contratação direta serão realizados de acordo com os seguintes ritos:

I – Comum: contratação direta decorrente de inexigibilidade de licitação e dispensas de licitação não enquadradas nos dispostos pelos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Assim, obtivemos os seguintes documentos que comprovam o valor praticado com outros entes da administração pública:

- ✓ JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – RN;
- ✓ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
- ✓ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

Dessa forma, a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO** poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

O valor total da contratação será de **R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**, conforme proposta cedida pela empresa autorizada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ: 00.398.099/0001-21**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TAXA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – I SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	UNID	1	1.900,00	1.900,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$1.900,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente inexigibilidade de licitação para pagamento da **Taxa de Inscrição Individual – I Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-901 – Fone (0**65) 3311-4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

descrito, demonstra ser a forma mais vantajosa para a municipalidade, por se tratar de uma contratação com fundamento no inciso III do art. 74, cujo fornecedor e palestrantes possuem notória especialização no assunto, conforme documentos anexos aos autos, os quais atendem a demanda desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Pagamento de **Taxa de Inscrição Individual – I Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas** de servidores da Prefeitura Municipal em curso. A entrega da prestação dos serviços será efetuada de forma imediata, em conformidade com as necessidades desta secretaria.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da participação neste curso visa a atualização e aquisição de conhecimentos pelos servidores desta municipalidade, especificamente na Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é aprimorar a capacidade técnica e gerencial dos servidores, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, alinhada às melhores práticas de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal.

Sendo assim se faz necessário a contratação da presente capacitação.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a finalização deste ETP, será elaborado o Termo de Referência (TR) e as demais etapas necessárias para efetivar a aquisição do objeto.

Será realizado um acompanhamento metódico da execução do objeto delineado no estudo técnico preliminar apresentado. O enfoque será direcionado para contínuas melhorias e aprimoramentos no objeto a ser contratado.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-901 – Fone (0**65) 3311-4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2201 – GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

DO FISCAL

A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pelo Secretária de Municipal de Educação, sendo assim designados os seguintes servidores:

Fiscal: **BIANCA CHEILA FIRMINO FERREIRA MAIA**

CPF Nº. **002.113.641-69**

MATRÍCULA Nº. **4325**

Suplente do Fiscal: **JATINIEL DANTAS**

CPF Nº. **800.176.811-20**

MATRÍCULA: **2099,**

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito deste estudo técnico preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Compreende-se que a contratação em foco não resultará em impactos ambientais, pois a contratada assumirá a responsabilidade por adotar medidas de tratamento ou mitigação, visando eliminar possíveis riscos ambientais existentes.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise minuciosa dos aspectos legais e técnicos associados à dispensa de licitação para a contratação de participação em curso para expansão do conhecimento de servidores, concluímos que a proposta apresentada é vantajosa e está em conformidade com a legislação vigente. Optar pela contratação direta do prestador com capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-901 – Fone (0**65) 3311-4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

técnica confirmada, emerge como a alternativa mais apropriada, pois assegura a qualidade, a continuidade operacional e a mitigação de riscos associados.

Essa abordagem respeita os preceitos estabelecidos no Art. 74, III, “f” da Lei 14133/21, ao mesmo tempo que protege os interesses da organização, promovendo eficiência operacional e mantendo a qualidade dos serviços.

Portanto, recomendamos formalizar o processo de dispensa de licitação com base nos argumentos apresentados neste estudo técnico preliminar, garantindo a contratação adequada dos serviços essenciais para alcançar os objetivos organizacionais.

DAS ASSINATURAS

Tangará da Serra, **Data da Assinatura Eletrônica.**

Elaborado por:

LUCLECIO FERREIRA DE ARAÚJO

Agente Administrativo

Aprovado/De acordo:

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação